

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1019/2024:**

**Sumário:** Aposentando Rui Rodrigues de Jesus Silva, Professor do Ensino Secundário, Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

**Extrato de Despacho n.º 1019/2024.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretor a Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho.

De 10 de junho de 2024.

Rui Rodrigues de Jesus Silva, Professor do Ensino Secundário, Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 671 568,00 (seiscentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 21 de novembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 11 meses e 17 dias.

O montante em dívida, no valor de 496 410,00 (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 293,00 CVE e as restantes de 2 483,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visadopelo Tribunal de Contas em 02 de julho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2024. — O Diretor SSS,  
*Antônio Centeio.*